



“COMUNICADO N.º 024/2026”

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, **COMUNICA** que **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2026**, com fundamento no Artigo 74, Inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação do Leiloeiro Oficial, o Sr. **RONALDO SÉRGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO**, Credenciado no Edital do **CREDENCIAMENTO N.º 001/2025**, de 19 de novembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2025, objetivando o “**CREDECNIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MATÃO/SP, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, AVALIAÇÃO E PRECIFICACÃO DOS ITENS, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGACÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO,**” mediante leilões eletrônicos, conforme determinar a Administração Municipal, para realização de futuro Leilão conforme a relação de veículos estabelecida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura Municipal de Matão.

Palácio da Independência, aos 29 de janeiro de 2026.

**APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO**